



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 28, DE 04 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em 26 de julho de 2017.

Art. 2º O Tema central da Conferência será "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão a conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 04 de julho de 2017.

FIRMINO TON

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h35 do dia 04/07/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON

Secretária Municipal de Administração